



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 273/21

CONSIDERANDO que este Vereador tem buscado alternativas para contribuir com o crescimento da cidade, e promover uma melhor qualidade de vida aos munícipes;

CONSIDERANDO que, frequentemente, somos procurados por famílias que pedem a nossa ajuda em relação aos seus familiares envolvidos com álcool e drogas;

CONSIDERANDO que, em nosso Município, o problema de dependência de álcool e drogas teve um aumento significativo nos últimos anos, e, muitas vezes, o Poder Público Municipal não tem encontrado alternativas para auxiliar os munícipes dependentes e diminuir o número de pessoas envolvidas e dominadas por esses vícios;

CONSIDERANDO que, por meio da Lei Municipal nº 1201, de 03 de maio de 1996, foi instituído em nosso município o COMEV (Conselho Municipal de Entorpecentes de Votorantim); e,

CONSIDERANDO que, a cada dia, nos convencemos da necessidade de um conselho ativo na cidade, que seja de fato, atuante, para auxiliar as famílias que, infelizmente, sofrem com o problema de entorpecentes. Por esse motivo, estamos solicitando informações a respeito do COMEV, conforme legislação municipal.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie a **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) O Conselho Municipal de Entorpecentes de Votorantim (COMEV), conforme a Lei Municipal nº 1201, de 03 de maio de 1996 está ativo?
- b) Em caso positivo ao **item “a”**, quais as ações realizadas nos últimos 6 (seis) meses?
- c) Em caso positivo ao **item “a”**, quem são os membros do COMEV?
- d) Em caso negativo ao **item “a”**, por qual motivo a Lei não está sendo cumprida? A Administração tem planos para criar um novo Conselho nesse segmento?
- e) A atual Administração tem realizado estudos e buscado parcerias para desenvolver um trabalho efetivo junto ao COMEV?
- f) De qual forma podemos contribuir para a reativação imediata do COMEV?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 5 de outubro de 2021.

ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO
Vereador